

Cita de reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar.

Nos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 09 (nove) horas, os membros do Conselho de Alimentação Escolar reuniram-se nas dependências da EMEF "Profa Regina Tereza Ciparecida Savazzi" situada à Rua Benedito Borges da Silveira, 165, Centro, em Elisiário, para tratar de assuntos deste Conselho.

A reunião teve início com a palavra da Presidente, a Dra Maria José Zuchi Ferreira Jorge, a qual cumprimentou a todos e a seguir, solicitou dos conselheiros que fizeram as diligências nas escolas do município nos meses de maio e junho que expusessem o que fora observado, onde os

165

mesmos fizeram suas colocações, enfatizando que tudo estava transcorrendo de forma satisfatória. Na sequência, a Presidente escalou os Conselheiros que visitarão as escolas nos meses de agosto e setembro. Logo após, propôs a leitura da Lei Municipal nº 200/2000 de 01/09/2000 que "Dispõe sobre a criação e atuação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE" e da Lei nº 457/2010 de 14/12/2010, a fim de tomarem conhecimento das legislações Municipais que notaram este Conselho. Logo depois, passaram à leitura e discussão das leis mencionadas, onde os conselheiros colocaram que se sentiram satisfeitos por se interagirem melhor a respeito das legislações deste órgão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada por mim, Luciene de Fátima Caldeiro Cavalcante, que depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Elisário, 26 de agosto de 2019. Luciene de Fátima Caldeiro Cavalcante, Concedida Fátima Amélia Maria José Zuchi Ferreira Jorge, Lucilene Perpétua Trombini Stuchi, Elaine de Fátima Jorge, Cássia Perpétua Olivetti de Sá Rosana Aparecida de Jesus